



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROC. N.º 1031 a 1032/69

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTI

Dia 9/1/70 - Hora 13:30  
M. 13:30  
audiência  
Fazenda Pública

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano

de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento

de MONTENEGRO, autua a

presente reclamação apresentada por

ANTÔNIO CLÁUDIO HENDGES e outro contra

ELOY HOEFLING

*José Medeiros*  
Chefe da Secretaria

OBJETO: DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 1031 a 1032/69

Em 17/12/69

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 1969

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
Antônio Cláudio Henges e Inácio Auri Henges

(Reclamante)

Pedreiros, Casado e solt. respec. Brasileiros  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Vila Industrial, Quadra B, nº 24 - Neste Mun. portador da C.P. — N°

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra .....

Eloy Hoefling Contábil  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na Rua Capitão Cruz, 2337 - Nesta  
(Rua e número)

Que iniciaram seus serviços para o reclamado em 8 de setembro, p.p.  
e foram despedidos, sem justa causa, em 1º de dezembro corrente.  
Que o reclamado não efetuou o recolhimento do FGTS.

Assim, reclamam:

Depósito do FGTS e respectivo levantamento.

Ficam os reclamantes cientes da data da audiência marcada para o dia 8 digo: 9 de janeiro/70, às 13,30 horas, para a qual poderão apresentar testemunhas, até o número de três, bem como provas documentais, julgadas necessárias. Ficam ainda notificados de que o seu não comparecimento importará em arquivamento da presente reclamatória.

*Antônio Cláudio Henges*  
ANTÔNIO CLAUDIO HENGES

*Inácio Auri Henges*  
INÁCIO AURI HENGES

Reclamantes

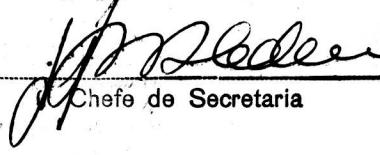
*Geraldo F. B. Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA

CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida, notificação ao  
ao recdo através do sr. Of. de Justiça  
Dou fé.

Montenegro, 17 de 12 de 19 69

  
Chefe de Secretaria

Recebi: Em 17.12.69

  
ARMANDO CEZAR DUTRA

Oficial da Justiça



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Proc. 1031 a 1032/6 **N O T I F I C A Ç Ã O**

SR. ELOY HOEFLING

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ANTÔNIO CLÁUDIO HENDGES e outro

Vila Industrial, Quadra B, nº 24 - Neste Mun.

Reclamado ELOY HOEFLING

Rua Capitão Cruz, 2337 - Nesta

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua

Dr. Flôres, esq. F. Ferrari, nº....., no dia ..... nove

(9) do mês de janeiro, às treze e trinta (13,30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

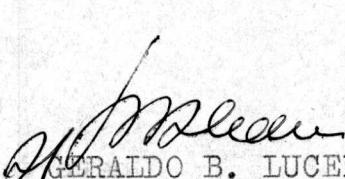
Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro ..... , 17 de dezembro de 1969

  
GERALDO B. LUCENA

Chefe da Secretaria

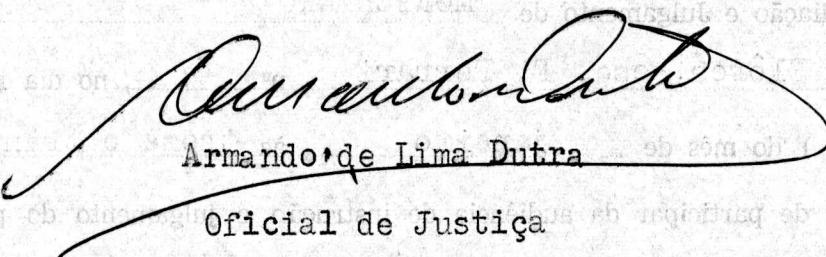
DISPONIBILIZADO  
OFTALMOSCOPICO AVANÇADO  
GIGANTESCO E COMBINADO NO MUNDO

O P A D O I T O K

C E R T I D Á O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, procedí, diligências no dia de hoje, nesta Cidade, a fim de notificar o Sr. Eloy Hoefling, todavia, não o encontrei, e, tendo em vista o Período Forense que se inicia no dia - 20.12.69, restituo a presente notificação, retro.

MONTENEGRO, 19 de dezembro de 1.969.

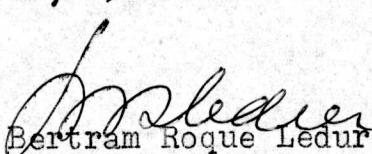
  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D Á O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 19 de dezembro de 1.969.

  
Bertram Roque Ledur

Chefe da Secretaria, Substituto



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4  
44

**PROCESSO N.º 1031 a 1032/69**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ANTÔNIO CLAUDIO HENDGES e INÁCIO AURI HENDGES, reclamantes e ELOY HOEFLING, reclamado, para apreciação do processo em que os primeiros reclamam do segundo: DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS. Presente o reclamante ANTÔNIO CLAUDIO HENDGES, ausente INÁCIO AURI HENDGES e ausente o reclamado. O não comparecimento do reclamante Auri I. Henges importou no aquivamento de seu pedido, ficando a cargo do mesmo as custas processuais de NCr\$ 1,00, calculadas sobre o valor arbitrado de NCr\$ 10,00. Com referência ao reclamado, o mesmo não foi notificado, conforme informa a certidão de fls. 3v., motivo porque foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia 5 de fevereiro, às 13,30 horas, ficando ciente o reclamante e devendo ser notificado o reclamado. O prazo é motivado pela ausência conhecida do reclamado, em gozo de férias. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANTÔNIO CLAUDIO HENDGES  
RECLAMANTE

Bertram Roque Ledur  
Ch. de Secr. Substº



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

5  
*[Signature]*

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 2/70

ÓRGÃO EMITENTE: ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 1032/69

RECLAMANTE OU RECORRENTE: INÁCIO AURI HENDGES

RECLAMADO OU RECORRIDO: ELOY HOEFLING

INÁCIO AURI HENDGES

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de NCr\$ 1,10 (um cruzeiro novo e dez cent) referente a CUSTAS  
(custas judiciais ou emolumentos)

|     |                          |             |
|-----|--------------------------|-------------|
| 1.  | da sentença .....        | NCr\$ ..... |
| 2.  | da execução .....        | NCr\$ ..... |
| 3.  | do agravo .....          | NCr\$ ..... |
| 4.  | do contador .....        | NCr\$ ..... |
| 5.  | do traslado .....        | NCr\$ ..... |
| 6.  | do inquérito .....       | NCr\$ ..... |
| 7.  | do recurso .....         | NCr\$ ..... |
| 8.  | da certidão .....        | NCr\$ ..... |
| 9.  | do depósito prévio ..... | NCr\$ ..... |
| 10. | Impresso .....           | NCr\$ 0,10  |
| 11. | .....                    | NCr\$ 1,00  |
| 12. | .....                    | NCr\$ ..... |
| 13. | .....                    | NCr\$ ..... |
| 14. | .....                    | NCr\$ ..... |
| 15. | .....                    | NCr\$ ..... |
|     |                          | NCr\$ 1,10  |

(... UM CRUZEIRO E DEZ CENTAVOS ..... )  
(Por extenso)

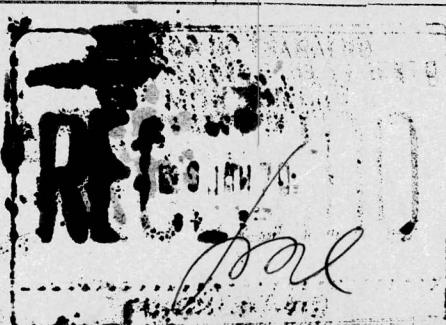
Montenegro 9, de janeiro de 1970

*Bertram Roque Ledur-Of.Judi. PJ-5*

2.ª Via — Processo

REF. 147

Grafipel — 500 tis - 5x100 - 10/66



DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA  
DILIGENCIAS DA ANTENA

EM 05/01/1970

anotado e devolvido ao autor. CERTIFICO O DIA

05/01/1970

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento au Respeitável despacho de Fls, 4 dos autos, foi Expedida a devida notificação ao reclamado, através do Sr. Oficial de Justiça Substº desta Junta. -  
Dou- Fé.

Montenegro, 12, de janeiro de 1970

*Bledau*  
Bertram Roque Ledur

Chefe da Secretaria Substº

RCM Recebi: Em 12.01.70

*Dumerque*  
ANTENOR DUMERQUE Aux. Port. - PJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

RECEBIDO NO DIA 12.01.1970  
Pelo Oficial de Justiça Substituto

Assinatura: *Antenor Dumerque*

Assinatura: *Antenor Dumerque*





PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

6  
TH

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Processos n°s 1031/69

nº 12/70

SR. .... **ELOY HOEFLING** .....

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ANTONIO CLAUDIO HENDGES E FRANCISCO AURI HENDGES**  
..... **Vila Industrial**

Reclamado **V. S<sup>a</sup>** .....

..... **Rua Cap. Cruz, 2337** .....

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **MONTENEGRO** ..... na rua **Fernando Ferrari eq. Dr. Flores**, nº ..... , no dia ..... **cinco** ..... (5) do mês de ..... **fevereiro** ..... , às **treze e trinta** ..... (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: Cópia das reclamatórias**

..... **Montenegro** , 9 de **janeiro** de 19**70**

*Bertram Roque Ledur*  
Bertram Roque Ledur

Chefe de Secretaria Substitute

*Eloy Höefling*  
15/01/70

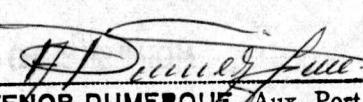
OFICIAL DE JUSTIÇA  
ORJINAL DA AUTUAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO E OFICIAIS DA JUSTIÇA

O Ó Ó A O I T O N

C E R T I D Á O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação - retro, estive na data de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua Capitão Cruz, nº 2337, endereço do reclamado. Sr. ELOY HOEFLING, sendo ai, notifiquei o mesmo, pessoalmente, que recebeu Cópia da Inicial, bem como assinou a Contra-Fé. DOU-FÉ.

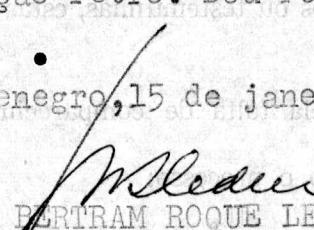
Montenegro, 15 de janeiro de 1970

  
**ANTENOR DUMERQUE** Aux. Port. - pJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D Á O

CERTIFICO que, em data de hoje, foi entregue pelo sr. Oficial de justiça Substituto, desta roteira junta a notificação retro. Dou-Fé.

Montenegro, 15 de janeiro de 1970

  
**BERTRAM ROQUE LEDUR**

Chefe da Secretaria Substº

Ofício de Oficial de Justiça

Título original da autua

edificação situada em avenida



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Z  
MSL

PROCESSO N.º 1031/69

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA e PAULO MORAES GUEDES, dos empregadores, e dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ANTÔNIO CLAUDIO HENDGES, reclamante e ELOY HOEFLING, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS. Presentes as partes pessoalmente. Estando presente também INÁCIO AURI HENDGES, com idêntica reclamatória na pauta de hoje, foi o mesmo apregoado e determinado fôssem apensados aos presentes os autos do Processo nº 12/70. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante Antônio, neste ato, a importância de NCr\$ 70,00 e ao reclamante Inácio, NCr\$ 40,00, dando ambos plena e geral quitação sobre todo e qualquer direito, para nada mais exigir, seja a que título for. As custas, NCr\$ 7,00 e NCr\$ 4,00, pelos reclamantes que ficam dispensados. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinada. ARQUIVE-SE.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO

RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ELOY HOEFLING

RECLAMADO

ANTONIO CLAUDIO HENDGES

RECLAMANTE

INACIO AURI HENDGES

RECLAMANTE

BERTHAM ROQUE LEDUR  
CH. SECR. SUBST



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8/4/1968  
LML

## TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos  
~~exessos~~ setenta, nesta cidade de Montenegro, às 14,00 horas,  
na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria,  
compareceram o Reclamante ANTÔNIO CLAUDIO HENDGES e INÁCIO AURI  
(Representação quando houver) HENDGES  
e o Reclamado ELOY HOEFLING  
(Representação quando houver)  
e por este último me foi dito que em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação,  
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 110,00 (cento  
e dez cruzeiros novos)  
relativa a o FGTS.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

1º Reclamante - Cr\$ 70,00  
2º Reclamante - Cr\$ 40,00  
Cr\$ 110,00

*Lia Cabral*  
Chefe de Secretaria

*Antônio C. Henges*  
Reclamante

*Inácio Auri Henges*  
Reclamante

*Eloy Hoebling*  
Reclamado

CONCLUSÃO

Neste dia, fize estes autos **concluídos** na **5ª Vara do Trabalho.**

Montevidéu,

5/2/70

*José Lederer  
Chefe da Sec. Lubet.*

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

**CARLOS EDMUNDO BRAUTH**  
**5ª Vara do Trabalho - Presidente**

12 Reajuste - R\$ 20,00  
26 Reajuste - R\$ 40,00  
R\$ 110,00

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*José Lederer*

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROC. N° 12/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTHE

Dia 5/2/70  
Hora 13:20  
Assunto cea

**A U T U A Ç Ã O**

Aos ..... 9 ..... dias do mês de ..... JANEIRO ..... do ano  
de ..... 1970 ..... , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de ..... MONTENEGRO ..... , autuo a  
presente reclamação apresentada por

INACIO AURI HENDGES ..... contra

ELOY HOEFLING .....

*Bertram Roque Ledur*  
Chefe da Secretaria Substº  
BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: Depósito e Levantamento do FGTS.

J.C.J. de Monten  
Protocolo N.º 12 170  
9 1 170

### TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de 1970.

- compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

INÁCIO AURI HENDGES

(Reclamante)

Pedreiro

, solteiro

, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Vila Industrial, Quadra B, nº 24 portador da C.P. — Nº

, Série , e apresentou a seguinte reclamação contra .....

ELOY HOEFLING

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Cap. Cruz, 2337 - Nesta  
(Rua e número)

Que, começou a trabalhar para o reclamado em de setembro, dia 8, de 1969 e foi despedido, sem justa causa, em 1º de dezembro do mesmo ano.

Que, o reclamado, durante o período em que o reclamante foi seu empregado, não efetuou o recolhimento do FGTS.

Assim, tem a reclamar:

Depósito e levantamento do FGTS ( a calcular )

Fica o reclamante ciente, neste ato, da audiência designada para o dia 5 de fevereiro, às 13,30 horas, quando então poderá apresentar prova doc mental ou testemunhal, esta, no máximo, em número de três. Fica ainda notificado de que o seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente reclamatória.

Bertram Roque Ledur

Chefe de Secretaria Substº

INÁCIO AURI HENDGES  
RECLAMANTE

C E R T I D A O

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida, notificação ao recdor.  
através do sr. Of. De Just. Substº  
Dou fé.

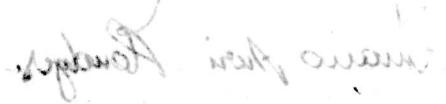
Montenegro, 12 de 01 de 1970

  
Chefe de Secretaria Substº

Bertram Roque Ledur

Recebi: Em 12.01.70

  
ANTENOR DUMEROUE - Aux. Port. - pJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

  
Antenor Dumeroue

(3)

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Processos n°s 1031/69

nº 12/70

SR. .... **ELOY HOEFLING**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ANTONIO CLAUDIO HENDGES E INÁCIO DAURI HENDGES**

Vila Industrial

Reclamado **V. S<sup>a</sup>**

**Rua Cap. Cruz, 2337**

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **MONTENEGRO** na rua **Fernando Ferrari eq. Dr. Fiôres**, nº ..... , no dia ..... **cinco** ( 5 ) do mês de ..... **fevereiro** , às **treze e trinta** ( 13,30 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

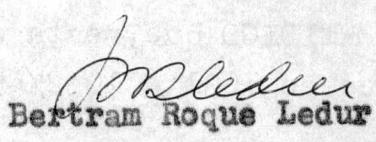
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: Cópia das reclamatórias**

Montenegro , 9 de Janeiro de 19 70 .

  
**Bertram Roque Ledur**

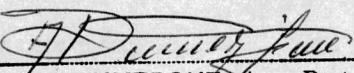
**Chefe de Secretaria Substituto**

**O R G A O D I T E R I O**

**C E R T I D Ó**

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação retro, estive na data de hoje, no horário das 15,30 horas, á Rua Capitão Cruz, nº 2337, endereço do reclamado. Sr. ELOY HOEFLING, sendo ai notifiquei o mesmo pessoalmente, que recebeu Cópia da Inicial bem como assinou a Contrata- Fé. Dou- Fé;

Montenegro, 15 de janeiro de 1970

  
**ANTENOR DUMERQUE** Aux. Port. - pJ. - 12  
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

**C E R T I D Ó**

CERTIFICO que, em data de hoje, foi entregue pelo sr. Oficial de justiça Substituto, desta junta a notificação retro. Dou- Fé.

Montenegro, 15 de janeiro de 1970

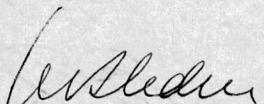
  
BERTRAM ROQUE LEDUR  
Chefe da Secretaria Substº

**C E R T I D Ó**

CERTIFICO que, nesta data, por determinação da ata de fls. do processo 1031 a 1032/69, apensei ao mesmo os presentes autos.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 5 de fevereiro de 1970.

  
BERTRAM ROQUE LEUDR  
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.